SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

FAZEDORES DE CULTURA DE IÚNA PARTICIPARAM DE AUDIÊNCIA SOBRE A LEI PAULO GUSTAVO

A AUDIÊNCIA ACONTECEU NA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO NO DIA 21 DE JUNHO.

Publicado em 27/06/2023 às 08:40 (Atualizado em 14/05/2024 às 19:09), postado por Assessoria de Comunicação, Fonte: Prefeitura de Iúna

A Secretaria de Turismo e Cultura realizou no dia 21 de junho uma audiência pública com os fazedores de cultura de Iúna para discutir sobre a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022).

A audiência contou com a participação de 18 artistas e teve como tema "Como ter acesso a recursos da Lei Paulo Gustavo de incentivo ao setor cultural?". A Lei Paulo Gustavo (LPG) surgiu como forma de destinação de recursos financeiros da União para os estados e municípios a fim de que se possam realizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área cultural.

Para o estado do Espírito Santo foi disponibilizado R$ 75 milhões, sendo R$ 40 milhões para o Fundo Estadual de Cultura e R$ 35 milhões para os municípios.

O Art. 17 da Lei demanda que Estados, Distrito Federal e Municípios assegurem "mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo" das populações menos privilegiadas, tais como mulheres, indígenas, comunidade LBGTQIA+, quilombolas e outros povos tradicionais, como os de terreiro, entre outros, através de cotas, critérios diferenciados de pontuação, editais

específicos ou qualquer outro meio de ação afirmativa.

De modo geral, podem concorrer à verba da LPG pessoas físicas, pessoas jurídicas com finalidade lucrativa (empresas) e pessoas jurídicas sem finalidade lucrativa (associações, fundações, organizações da sociedade civil sem fins lucrativos etc.), que atuem na área da cultura por no mínimo 2 anos.

Assessoria de Comunicação
Email.: comunicacao@iuna.es.gov.br

AUTENTICAÇÃO
c1782e6c8cfdf03d5c415d55ebecf5ca
https://iuna.es.gov.br/noticia/2023/06/fazedores-de-cultura-de-iuna-participaram-de-audiencia-sobre-a-lei-paulo-gustavo.html